



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA**

INFORMAÇÃO

fls. 1

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL – Ver. Sargento Chrestani

Processo nº: 47977/2023

A Divisão de Coleta e Limpeza Pública, em atendimento a requisição do ilustríssimo vereador, informa que:

Tendo em vista que os materiais são de propriedade do morador, sendo compostos por materiais recicláveis e que a fiscalização não encontrou indícios de crime ambiental, encaminha-se o referido processo para análise da Secretaria Municipal de Ordem Pública, para que avalie a obstrução do passeio/área pública por parte dos materiais recicláveis. Colocamo-nos à disposição para limpeza/recolhimento dos materiais, com solicitação justificada.

Era o que tínhamos a informar. Vistas ao Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Em 22 de agosto de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2023 09:02:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p6512c85681eb0>.



Bruno Matheus Maia

Analista Ambiental

CRQ 09204051/9º Região

Divisão de Coleta e Limpeza Pública

Tiago Mateus Maister

Secretário